



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2180/2008

Autoriza o Poder Executivo a nomear a Rua 19, com o nome do saudoso Sr. "Nicolau Rodrigues Gonçalves".

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Rua 19, em toda a sua extensão, com o nome do saudoso Sr. "NICOLAU RODRIGUES GONÇALVES".

Art. 2º - A homenagem concedida à família do falecido se deve aos importantes e relevantes serviços prestados ao Município e ao povo de Canápolis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 04 de julho de 2008.


Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal